Resoluções nº 270, de 19 de junho de 1978

A Câmara de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal, Sr. José Porfírio de Oliveira, autorizado a ausentar-se do País, pelo prazo de oito (8) dias, para excurcionar-se á vizinha e a amiga nação Argentina.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 19 de junho de 1978.

Presidente

Vice- Presidente

Secretário